INDICAÇÃO Nº 3048/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de “proibido jogar lixo” em área pública entre as ruas Plácido Ribeiro Ferreira, Walter Landucci e José Nazatto, no bairro Jardim Santa Fé.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placas de “proibido jogar lixo” em área pública entre as ruas Plácido Ribeiro Ferreira, Walter Landucci e José Nazatto, ao lado da capela Nossa Senhora de Fátima, no bairro Jardim Santa Fé, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores relatando que a área pública em questão é alvo constante do descarte de lixo, entulho e outros materiais inservíveis. Os munícipes informam ainda o surgimento de animais peçonhentos, atraídos pelo entulho, e pedem que a placa traga informações acerca da lei que está sendo descumprida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-